



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 60/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 10 / 03 / 25

PRESIDENTE

Os Vereadores que a esta subscrevem, após tramitação regimental, requerem que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Utilizar o espaço monumental da rotatória construída na Av. Prefeito Wanderley Luiz Maia na altura do nº 115 em homenagem a Igreja Batista Vale das Bênçãos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo prestar uma justa homenagem à Igreja Batista Vale das Bênçãos, que em 2026 completa 25 anos de atuação em nossa cidade. Desde sua fundação, a Igreja tem desempenhado um papel fundamental na propagação da fé cristã, na transformação de vidas e na promoção de valores essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Além de seu compromisso com a evangelização, a Igreja Batista Vale das Bênçãos se destaca pela realização de inúmeras ações sociais, beneficiando diversas camadas da população. Seja por meio de projetos assistenciais, atividades educativas, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade ou ações voltadas ao fortalecimento dos laços comunitários, a Igreja tem sido uma instituição atuante e indispensável para o bem-estar da nossa cidade.

Diante dessa trajetória de serviço ao próximo e contribuição social, a construção de um monumento em uma rotatória do município não apenas reconhece a importância da Igreja Batista Vale das Bênçãos, mas também simboliza o respeito e a gratidão da comunidade pelo seu legado. Esse marco servirá como um tributo à fé, à solidariedade e ao impacto positivo que a Igreja tem gerado ao longo de 25 anos de existência.

Assim, entendemos que essa homenagem é mais do que merecida, sendo um gesto de reconhecimento à história e à dedicação da Igreja Batista Vale das Bênçãos em prol da nossa sociedade.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.


Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador


Thomas de Paula Cambraia
Vereador